



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OF/CM/CZS/AC/Nº. 412/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,  
Em 25 de abril de 2017.

Srª. Vice- Governadora,

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC**, atendendo solicitação do Vereador **LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS**, expressa na sessão do dia 20.04.2017, solicita de Vossa Excelência que veja a possibilidade de trazer o Projeto Saúde Itinerante para a Comunidade Santa Luzia e Ramais.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.



*Romário Favares D'Avilla*  
Presidente

A  
EXMª. SRª.  
NAZARETH ARAÚJO  
MD. VICE- GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE  
RIO BRANCO/ACRE